



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

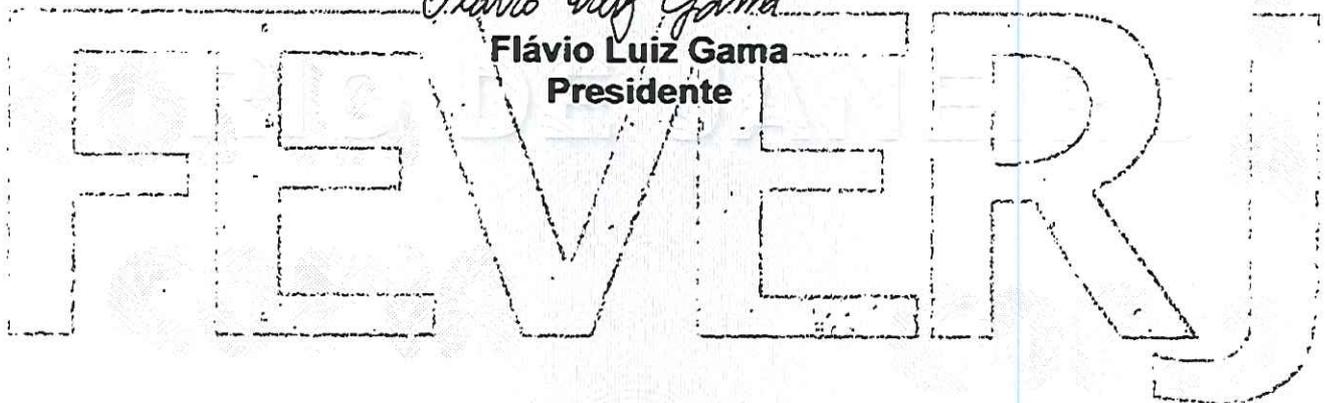
O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos da entidade, convoca os Senhores representantes das Associações Filiadas, no gozo de seus direitos estatutários, para reunirem-se ordinariamente no dia **12 de Dezembro (quarta feira)**, nas dependências do late **Clube Brasileiro**, em primeira convocação às 18h00min horas, com a presença de quorum previsto no artigo 18 do estatuto da **FEVERJ** e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos mais tarde, com qualquer número de presentes, para apreciar a seguinte ordem do dia:

- 1- **Aprovação da Ata anterior;**
- 2- **Calendário 2019;**
- 3- **Situação das salas FEVERJ 1210, 1211 e 1212;**
- 4- **Situação dos projetos incentivados;**
- 5- **Situação da CBVela como sucessora da CBVM;**
- 6- **Assuntos gerais.**

Rio de Janeiro, 12 de Novembro de 2018

Flávio Luiz Gama

Flávio Luiz Gama
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 16694067



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, ÀS 19 h DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Às dezenove horas do dia 12 de dezembro do corrente no late Clube Brasileiro, o Sr. Presidente Flávio Luiz Gama declarou aberta a reunião com a presença dos Senhores: Alexandre Accioly (FEVERJ), Ricardo Baggio (FEVERJ), Flavio Gama (FEVERJ), Comte. Ricardo Drusedau (CNP), Fernando Madureira (ICRJ), Guilherme Born (ICRJ), Bruno Paim (CNC), Horácio Alberto Duarte (PCSF), Andréa Nicolino (ICB), Luz Evangelista (MG-BR Marinas), Sergio Aquino (CC), Victor Martins (CC), Paulo Cesar Araujo (ICJG), Luz José Correa Junior (CNC), Rogério Albuquerque (CNC), Marcia Godoy (CNC) e Humberto Albuquerque (CNC)

O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e ao late Clube Brasileiro por sediar a Assembleia. Em seguida deu-se início da Reunião pelo Presidente, conforme estabelecido em Edital de Convocação, pelo item **1 Aprovação da Ata anterior**: o Presidente leu a ata da reunião ordinária do Conselho de Representantes do dia 05 de dezembro de 2019; que foi prontamente aprovada pelos presentes por unanimidade. Todavia, o Presidente Flavio Luiz Gama solicitou reaberta da reunião de 05 de dezembro de 2018, para que fosse dado continuidade ao assunto da eleição da FEVERJ para o Biênio 2019/2020, uma vez que não houve apresentação de Chapas e foi consenso de que o assunto carecia de maior profundidade. Foi proposto pelo representante do Clube Naval Piraquê - CNP, Comte. Ricardo Drusedau de que a atual Diretoria continuasse por mais um período, externando o bom trabalho desenvolvido frente a todas as dificuldades apresentadas durante esta gestão, o que não foi aceito pelos seus membros. Foi então proposto pela Diretoria a dissolução da FEVERJ, conforme estabelece o estatuto, mas mesmo a própria Diretoria e todos os presentes foram contrários a esta alternativa. Foi então acordado que deveria ser solicitado, após consulta a um advogado e aos estatutos da FEVERJ e da CBVela, a intervenção/transferência ao órgão superior neste caso a CBVela. Todos os presentes apoiaram esta ação.

Em seguida deu-se continuidade a reunião pelo item **2 Calendário 2019** da pauta pela leitura da prévia do Calendário de Regatas de 2019, de acordo com as propostas enviadas pelos Clubes, Classes e entidades interessadas. Foram discutidas pelos representantes presentes as necessidades de ajustes e consolidado o Calendário final de 2019, que será divulgado posteriormente no site da FEVERJ.



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

Item **3 Situação das Salas FEVERJ 1210, 1211 e 1212** - Em seguida, de acordo com o Edital de convocação, foi apresentado pela Diretoria o cenário da situação do imóvel da Sede da FEVERJ, que até o momento não foi alugado. Após a FEVERJ assumir as salas em meados de 2017 com a saída da CBVela que se transferiu para a Marina da Glória, as taxas de condomínio e IPTU recaíram sobre a FEVERJ, pois antes eram custeadas pela CBVela que ainda pagava um valor de aluguel, e estavam com valores muito alto próximo dos R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos Reais) mensais. A diretoria da FEVERJ diante deste cenário foi até a administradora do prédio negociar um desconto visto que as salas deste aquele momento se mantinham fechadas e alguns valores cobrados pro rata no condomínio como luz e água não eram devidos. Com isso se conseguiu uma redução fazendo com que as despesas mensais ficassem próximas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais). No início de 2018 o condomínio foi reajustado e o valor teve uma queda drástica ficando próximo dos R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais) mensais o que mesmo assim ainda era um alto valor de custeio e vinha gerando um déficit na condição financeira da FEVERJ. A FEVERJ ainda mantinha as salas disponíveis para aluguel, mas diante da crise econômica em que o país vive e com cerca de 30% dos imóveis no mesmo prédio disponíveis para aluguel além dos altos custos de condomínio e taxas vinculadas nenhum interessado havia aparecido.

Item **4 Situação dos projetos incentivados** - Sobre os Projetos Incentivados, a Diretoria detalhou a situação decorrente dos Projetos de Lei de Incentivo. A FEVERJ fez um levantamento de todos os projetos realizados no período de 2007 a 2016 que totalizavam 22 projetos de LEI. Destes 12 estavam perfeitamente finalizados perante o Ministério dos Esportes mais haviam 10 ainda em aberto, mas que não necessariamente estavam com problemas. Destes 2 já haviam apresentados questionamentos do Ministério perante a prestação de contas sendo eles o "Em Busca de Títulos e Novos Destaques da Vela Oceânica I" e "II", propostos em 2012. Em novembro de 2018 mais um projeto de nome "Bimba Rumo a Londres 2012" apresentou questionamentos por parte do Ministério dos Esportes. Todos estes projetos foram devidamente e dentro do prazo necessários respondidos através de uma empresa contratada pela FEVERJ de nome Evolution com expertise em projetos de Lei de Incentivo. Estas contratações geraram despesas extras no orçamento mais evitaram que a FEVERJ fosse penalizada pelo Ministério dos Esportes na integralidade do valor dos mencionados Projetos. Na atual Gestão 2107/2018 a FEVERJ não foi proponente de nenhum outro Projeto visto que o único que foi apresentado e aprovado na AGE de 26 de abril de 2017 conforme consta em ATA, referente à Regata ao Redor do Mundo em Solitário 2018, do atleta Gustavo Pacheco não teve continuação por parte do mesmo.

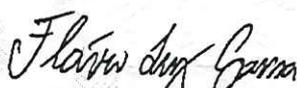


FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

Item 5 Situação da CBVela como sucessora da CBVM - Seguindo a pauta, a Diretoria informou que recebeu em início de agosto de 2018 um Mandato de Intimação. Neste Agravo de Instrumento a FEVERJ assim como o Sr. Carlos Martins (interventor da CBVM), do Comitê Olímpico Brasileiro, da CBVela e Federação de Vela do Estado de São Paulo (FEVESP) era considerada sucessora da CBVM a qual tem um passivo tributário junto a união de cerca de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais). Com um prazo de resposta de 15 dias podendo a FEVERJ ter a execução fiscal caso não respondesse judicialmente a diretoria as pressas se reunião e posterior com o presidente da CBVela Marco Aurélio. Após estas ações foi procurado alguns advogados e coube a defesa ao escritório Vinhas e Redenschi Advogados que fez a defesa com um valor muito abaixo do normal praticado por escritórios de advocacia.

No item 6- Assuntos gerais nenhuma questão extra foi levantada.

O Presidente Flavio Luiz Gama agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ricardo Baggio de Carvalho - secretário da reunião - lavro a presente ata.


Flavio Luiz Gama
Presidente


Ricardo Baggio de Carvalho
Secretário

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 3428

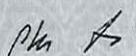
201905071659151 12/12/2019

Emol: 164,14 Tributo: 55,82 Reemb.: 3,28

Selo: EDFJ 40061 QMW

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Mat.: 94/4433





FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

OFÍCIO FEVERJ – 001/2019

Rio de Janeiro/RJ, 30 de Janeiro de 2019

À
Confederação Brasileira de Vela - CBVela
A/C: Presidente - Sr. Marco Aurélio de Sá Ribeiro

Assunto: Solicitação de intervenção perante a FEVERJ

Prezado Sr. Presidente,

Considerando que o mandato da atual gestão da FEVERJ se encerraria em 15.01.2019, fora publicado edital de convocação para inscrição das chapas interessadas em concorrer à eleição dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, administrativo e técnico e Conselheiros Fiscais, até o último dia útil do mês de setembro de 2018, nos termos do Estatuto Social.

Entretanto, não houve inscrições de interessados para o pleito eleitoral até a data marcada. Diante deste quadro, a reunião de eleição que ocorreria em 05.12.2018, fora adiada para a data de 12.12.2018.

Porém, mais uma vez, na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12.12.2018, apesar da presença de pelo-menos 7 (sete) clubes, nenhum interessado se apresentou a fim de disputar o pleito.

Considerando que a atual gestão da FEVERJ não possui interesse na recondução ao cargo e que o Estatuto Social não prevê solução para a questão, a FEVERJ, os clubes associados e a comunidade desportiva do Estado do Rio de Janeiro se viram diante da possibilidade de dissolução da Federação, uma vez que os atuais dirigentes não possuem mais poder estatutário para manter a entidade em funcionamento.

Desse modo, serve a presente para que a V.Sa. tome conhecimento acerca da situação narrada e, considerando a finalidade institucional da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), disposta no inciso XIV do artigo 4 e no artigo 8 do Estatuto Social, seja levado ao órgão competente o presente pedido de intervenção na FEVERJ, a fim de garantir a comunidade da promoção e incentivo da vela no Estado do Rio de Janeiro.

Diante do acima exposto, aguardamos vossa confirmação e imediatas ações necessárias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Flávio Luiz Gama
Flávio Luiz Gama
Presidente

Praça Mahatma Gandhi, 02 – Grupo 1210 – Centro – CEP 20018-900- Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel: 2533-0194 – 2240-8919 – Fax: 2220-8785
E-mail: feverj@feverj.org.br / Site: www.feverj.org.br

Ofício CBVela 062/2019/PRES

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2019

À Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro
 Imo. Sr.
 Flávio Luiz Gama
 Presidente

Prezado Presidente,

Em resposta ao ofício FEVERJ- 001/2019, informamos que não poderemos aceitar o pedido de intervenção da FEVERJ, mas estamos à disposição para qualquer ajuda necessária.

Desde já agradeço a atenção investida.

Atenciosamente,



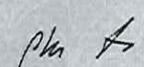
Marco Aurélio de Sá
 Presidente

Marco Aurélio de Sá
 Presidente



Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
 Matr. 3428
 201905071659151 12/12/2019
 Emol: 177,49 Tributo: 60,34 Reemb.: 3,28
 Selo: EDFJ 40059 IBU
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em rcpj.com.br ou pelo QRCode ao lado


 Almir F. da Silva
 Mat.: 944433



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL

